

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**MATRÍCULA
107.142FICHA
01ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

FICHA COMPLEMENTAR

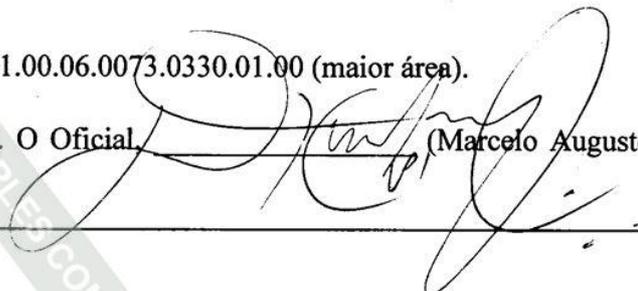
Matrícula nº 73.983 - Apartamento nº AP803

IMÓVEL: Apartamento nº 803 do Bloco 08, localizado no pavimento térreo, do empreendimento denominado "C Condomínio Residencial Garden Ville", situado na Rua Presidente João Goulart, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área privativa de 58,56m², área comum de 13,19m², totalizando a área de 71,75m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,00391, vinculando-se ao apartamento uma (01) vaga para estacionamento de veículo na garagem do edifício situada na área comum do condomínio. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 10.909,43m².

PROPRIETÁRIA: ALCANCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida do Fico nº 335, Bairro São Joaquim, Araçatuba/SP, CNPJ nº 11.131.567/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES: R-10 (compra e venda) e R-13 (incorporação), feitos em 12 de abril de 2012 e 13 de janeiro de 2014, respectivamente, ambos na matrícula nº 73.983, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 4.21.00.06.0073.0330.01.00 (maior área).

Araçatuba, 8 de janeiro de 2015. O Oficial  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

R-01 em 8 de janeiro de 2015.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2014, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, ALCANCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida do Fico nº 335, São Joaquim, Araçatuba/SP, CNPJ nº 11.131.567/0001-13, transmitiu por venda a fração ideal do terreno de 0,00391, que corresponde ao apartamento nº 803, em construção, localizado no pavimento térreo, do bloco 08,

BRENO FIGARELA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, chefe de setor, RG nº 50.907.078-4-SP, CPF nº 412.946.368-39, domiciliado na Rua José de Castro Alves, nº 332, Bairro Amizade, nesta cidade, pelo valor de R\$6.959,70 equivalendo o valor de R\$113.000,00 para aquisição da unidade em construção, desse valor, R\$6.993,93 com recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$4.846,76 com utilização de saldo da conta vinculada FGTS, R\$13.173,00 com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e o restante R\$87.986,31 financiados pela CEF. (Protocolo nº 264.559 de 02/01/2015). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-02 em 8 de janeiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2014, referido no R-01, **BRENO FIGARELA DE SOUZA**, já qualificado, alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno de 0,00391, que corresponde ao apartamento nº 803, em construção, localizado no pavimento térreo, do bloco 08, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** -

- continua no verso -

MATRÍCULA

107.142

FICHA

01

VERSO

CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$87.986,31 referente ao financiamento da construção, pagável no prazo de 360 meses, tendo prazo para término da construção de 13 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., pelo Sistema de Amortização: TP – TABELA PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$454,71 o valor total do encargo mensal, tendo o vencimento do encargo mensal de acordo com o item terceiro. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo nº 264.559 de 02/01/2015). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 23 de junho de 2016.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE", situado na Rua Presidente João Goulart nº 555, conforme Habite-se averbado sob nº 387 da matrícula nº 73.983, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número **107.142**, nos termos do instrumento particular datado de 04 de abril de 2016. (Protocolo n.º 282.828 de 17/06/2016). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 26 de fevereiro de 2019.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 19 de fevereiro de 2019, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1024012-72.2017.8.26.0032, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE**, CNPJ nº 25.189.190/0001-68, em face de **BRENO FIGARELA DE SOUZA**, solteiro, CPF nº 412.946.368-39, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-01 e R-02, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$6.476,41. Foi nomeado depositário Breno Figarela de Souza, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão proferida em 14/02/2019, fls. 214, em virtude do tipo de responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no Processo (CPC/2015 - Vigente, artigos 790 e 792). (Protocolo nº 316.956 de 19/02/2019 – Penhora Online: PH000252494). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

-continua na ficha 02-

MATRÍCULA

107.142

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

Av-05 em 06 de agosto de 2020.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 23 de julho de 2020, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 10127973120198260032, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARDEN VILLE**, CNPJ n.º 25.189.190/0001-68, em face de **BRENO FIGARELA DE SOUZA**, solteiro, CPF n.º. 412.946.368-39, foi procedida a penhora dos direitos aquisitivos decorrentes dos R-01 e R-02, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$8.394,96. Foi nomeado depositário Breno Figarela de Souza, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial de fls. 119/120 proferida em 28 de abril de 2020, que decretou a responsabilidade patrimonial. (Protocolo n.º 333.399 de 24/07/2020) - Penhora Online: PH000329081). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000017734820E

